

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/25

Designa membros da CEV constituída para tratar sobre novas tecnologias e novos procedimentos para o combate a Dengue no Município de São Vicente.

Wagner Santos Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 36/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Dercinho Negão do Caminhão e Professor Nando para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 18/25.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18/25

Designa membros da CEV constituída para tratar sobre as obras de extensão do VLT, fase 03, para Área Continental de São Vicente.

Wagner Santos Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 37/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Dercinho Negão do Caminhão e Professor Nando para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 19/25.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 18/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 18/25

Constitui CEV para estudar e buscar novas tecnologias e procedimentos para o combate a dengue no Município de São Vicente.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 15 de dezembro, estudar e buscar novas tecnologias e procedimentos para o combate a dengue no Município de São Vicente.

Art. 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial representantes da sociedade civil como conselheiros de saúde, associações, profissionais ligados ao assunto desta Resolução e autoridades em nível estadual e federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 19/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 19/25

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar as obras de extensão do VLT – Fase 3, no trecho que abrange a Área Continental.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 15 de dezembro, acompanhar e fiscalizar as obras de extensão do Veículo Leve Sobre Trilhos - Fase 3, no trecho que abrange a Área Continental do Município de São Vicente.

Art. 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial representantes da sociedade civil, profissionais ligados ao assunto desta Resolução e autoridades em nível municipal, estadual e federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente